



4ª Conferência
Estadual de **Saúde**
do Trabalhador
e da Trabalhadora
RIO GRANDE DO SUL

CADERNO DE PROPOSTAS

*A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
como Direito Humano*

Porto Alegre
Junho de 2025

Pessoas delegadas da 4ª CESTT.

- Este caderno contém 96 (noventa e seis) propostas, elaboradas a partir das deliberações das conferências municipais, regionais e livre de saúde do trabalhador e da trabalhadora realizadas no estado.
- As propostas estão numeradas de acordo com o eixo temático em que foram alocadas (Eixo 1 – proposta 101; Eixo 2 – proposta 201; Eixo 3 – proposta 301), e classificadas conforme o âmbito correspondente (Estadual, Nacional ou Estadual e Nacional).
- As propostas serão apreciadas e deliberadas nos grupos de trabalho, conforme o regulamento da 4ª CESTT.
- O número do seu grupo de trabalho está indicado no seu crachá.
- No QR Code abaixo você encontra documentos que podem subsidiar os debates nos grupos de trabalho.



Desejamos uma boa conferência a todas as pessoas.

Comissão de Relatoria da 4ª CESTT.

EIXO 1

As Políticas Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

NÚMERO	PROPOSTA	ÂMBITO
101	Implementar e efetivar a Política de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST), articulada às demais políticas públicas, visando a prevenção de doenças, agravos e acidentes de trabalho, garantindo ações integradas de promoção da saúde, vigilância, fiscalização e educação permanente, com foco na proteção da integridade física e mental das pessoas trabalhadoras, assegurando ambientes laborais seguros, saudáveis e humanizados.	Nacional
102	Fomentar a implementação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) — que estabelece disposições gerais sobre segurança e saúde no trabalho — em todos os espaços laborais, públicos e privados, como estratégia de fortalecimento das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, assegurando a participação de entidades representativas de pessoas trabalhadoras e categorias profissionais e o monitoramento sistemático do seu cumprimento pelos órgãos competentes.	Nacional
103	Promover ações de educação permanente para as pessoas trabalhadoras em relação a saúde e a segurança no trabalho, especialmente para identificar os acidentes de trabalho, bem como implementar ações de prevenção e de manejo de doenças e agravos relacionados ao trabalho e políticas de apoio às famílias vítimas de acidentes de trabalho.	Estadual
104	Estimular a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), além de promover a qualificação do preenchimento por meio de ações educativas voltadas aos empregadores e demais emissores da CAT, destacando a	Estadual e Nacional

	importância do registro dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	
105	Ampliar as ações de reabilitação profissional voltadas a pessoas trabalhadoras vítimas de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, por meio da oferta de cursos de qualificação e outras estratégias que possibilitem sua reinserção de forma digna e segura no mundo do trabalho.	Estadual
106	Ampliar a oferta de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV para pessoas trabalhadoras com maior risco de exposição, como profissionais da saúde, da segurança e do sexo, entre outros, descentralizando o acesso, garantindo atendimento nos municípios de origem, com capacitação das equipes de saúde, oferta contínua de insumos e integração com as ações de vigilância e prevenção em saúde do trabalhador e da trabalhadora, respeitando os princípios da equidade e da atenção integral.	Estadual e Nacional
107	Atualizar a legislação referente à insalubridade, contemplando adequadamente a diversidade das atividades e os riscos enfrentados pelas pessoas trabalhadoras, assegurando sua concessão a todos os(as) profissionais expostos a agentes nocivos no ambiente de trabalho, independentemente do cargo ou vínculo, promovendo justiça salarial, valorização profissional e proteção à saúde.	Nacional
108	Implementar as ações intersetoriais previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), como eixo estruturante das ações de promoção, prevenção, vigilância e atenção à saúde, assegurando a integração entre as políticas de saúde, trabalho, previdência, assistência social, educação e desenvolvimento econômico, com estratégias de articulação entre entes federados e controle social, garantindo a participação ativa das representações de pessoas trabalhadoras nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas.	Estadual e Nacional
109	Articular a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aos programas de geração de emprego e renda, priorizando a juventude, agricultura familiar e	Nacional

	<p>economia solidária, garantindo que as ações de desenvolvimento econômico incluam critérios de trabalho decente, saúde, segurança e proteção social, com incentivos públicos à promoção de ambientes saudáveis, com vigilância dos riscos ocupacionais e articulação intersetorial entre saúde, trabalho, assistência social e desenvolvimento rural sustentável.</p>	
110	<p>Garantir a inclusão efetiva das pessoas trabalhadoras rurais, incluindo as pessoas agricultoras familiares, assalariadas rurais e demais segmentos do campo nas ações e instrumentos da Política Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, assegurando o reconhecimento das especificidades do trabalho rural, com acesso equitativo às ações de promoção, prevenção, vigilância e atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
111	<p>Assegurar que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul cumpra o disposto na Constituição Federal, aplicando no mínimo 12% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), garantindo a ampliação dos recursos destinados às políticas de saúde, com atenção especial ao fortalecimento das ações voltadas à saúde das pessoas trabalhadoras.</p>	<p>Estadual</p>
112	<p>Fortalecer o IPE Saúde por meio de investimentos, ampliação da rede credenciada e melhoria na gestão, de forma a garantir atendimento de qualidade e em tempo hábil aos seus associados em todo o Estado, contribuindo para a redução da demanda sobre o SUS e assegurando o direito à saúde complementar dos servidores públicos.</p>	<p>Estadual</p>
113	<p>Garantir que a União e o Estado ampliem os recursos destinados aos CERESTs (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador), assegurando um financiamento permanente, estável e adequado, de forma a viabilizar todas as condições necessárias para a continuidade e a qualificação das ações dos CERESTs em suas áreas de abrangência.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
114	<p>Fortalecer os CERESTs por meio da gestão estadual, assegurando a autonomia institucional e o poder de</p>	<p>Estadual</p>

	fiscalização, garantindo apoio técnico permanente aos municípios e a integração efetiva à rede de atenção à saúde.	
115	Ampliar a divulgação, junto à população trabalhadora gaúcha, dos dispositivos da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, especialmente dos CERESTs e das ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, por meio da produção e veiculação periódica de boletins informativos estaduais, promovendo espaços de debate e troca de saberes sobre os dados divulgados, envolvendo profissionais da saúde, entidades representativas e demais interessados(as), fortalecendo o controle social e o acesso à informação.	Estadual
116	Implementar um CEREST por região de saúde do estado, atendendo ao determinado no art. 7º, inciso I, da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2014) e na Resolução nº 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde, especialmente nas regiões Belas Praias (R4), Bons Ventos (R5), Carbonífera (R9), Entre-Rios (R2), Vale do Paranhana (R6) e Vale dos Sinos (R7).	Estadual
117	Implementar, no estado, um CEREST por Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), especialmente na 11ª CRS, com sede em Erechim, e na 9ª CRS, com sede em Cruz Alta.	Estadual
118	Fomentar a implantação de Unidades Regionais de Saúde do Trabalhador (URESTs) no estado, com o objetivo de promover a integralidade e a equidade na atenção à saúde, considerando as especificidades territoriais e populacionais, como medida para ampliar o acesso às ações de saúde do trabalhador em regiões com limitações geográficas e estruturais, como os municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí, inseridos na Macrorregião de Saúde Sul, distantes 200 km do CEREST.	Estadual
119	Garantir a implementação efetiva das diretrizes contidas na Resolução nº 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde, que propõe a reorganização da Atenção Integral à Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no SUS, com um novo modelo de organização dos CERESTs, visando corrigir assimetrias regionais e atender às realidades	Estadual e Nacional

	locais, incorporando-as à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o compromisso das três esferas de gestão do SUS, fortalecendo o cuidado à população trabalhadora e a participação social.	
120	Garantir financiamento adequado, contínuo e específico para a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISAT), ampliando o percentual destinado para a saúde do trabalhador(a) dentro da Vigilância em Saúde, estruturando equipes, implantando tecnologias de informação e fortalecendo ações de prevenção e vigilância de doenças e agravos relacionados ao trabalho, qualificando a atenção integral à saúde, assegurando que todas as pessoas trabalhadoras, inclusive as mais vulneráveis, tenham acesso equitativo às ações no âmbito do SUS.	Estadual e Nacional
121	Fortalecer as Vigilâncias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ampliando as equipes através de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, incluindo fiscais sanitários, garantindo estabilidade, qualificação e continuidade das ações no SUS, para garantir a identificação, análise e notificação eficaz de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Estadual
122	Inserir o campo de trabalho/ocupação como obrigatório em todos os sistemas de informação do SUS, iniciando pelo e-SUS, com o objetivo de qualificar a análise da situação de saúde da população e aprimorar a identificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Nacional
123	Qualificar o registro nas fichas de notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), utilizando ferramentas de apoio ao preenchimento automático ou semiautomático das notificações, garantindo a integração com outros sistemas de informação em saúde e trabalho, como e-SUS, CNES, CAGED, CAT, eSocial, com intuito de qualificar a gestão, fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa trabalhadora e garantir o registro ágil, preciso e qualificado de informações atualizados e relevantes relacionadas à população trabalhadora.	Nacional

124	Garantir infraestrutura digital adequada em todos os pontos da rede de atenção à saúde para viabilizar a informatização completa dos processos de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora, contribuindo para a redução das subnotificações de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Estadual e Nacional
125	Ampliar a divulgação dos dados sobre acidentes de trabalho, doenças, agravos e afastamentos relacionados ao trabalho, promovendo a transparência e facilitando o acesso às informações pela população e como estratégia para subsidiar medidas de prevenção, promoção da saúde e vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Estadual e Nacional
126	Garantir a atuação integrada entre as vigilâncias ambiental, epidemiológica, sanitária e em saúde do trabalhador e da trabalhadora, tendo a vigilância em saúde como eixo estruturante da atenção, com o objetivo de aprimorar a identificação, a prevenção e a resposta articulada às doenças e agravos relacionados ao trabalho, considerando os determinantes sociais e ambientais que impactam a saúde da população trabalhadora.	Estadual e Nacional
127	Fortalecer as ações de vigilância sanitária, ampliando as fiscalizações em ambientes laborais com o objetivo de identificar e eliminar riscos à saúde das pessoas trabalhadoras, por meio de atuação integrada entre as equipes de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora e da vigilância sanitária.	Estadual
128	Promover processos de educação permanente em saúde, com carga horária protegida, oportunizando espaços de compartilhamento de saberes e práticas para os profissionais que atuam nas ações e nos serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora visando a qualificação da atenção, da vigilância e da promoção da saúde nos ambientes de trabalho no estado.	Estadual
129	Criar indicadores específicos para monitorar as ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora na Atenção Básica, com o objetivo de dar visibilidade a essas ações nos territórios, visando fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora, com incentivos financeiros vinculados ao cumprimento desses indicadores,	Estadual e Nacional

	<p>promovendo a inclusão efetiva da temática nos serviços de base territorial, como nas unidades de saúde da família, e ampliando a vigilância, a prevenção e o cuidado integral às pessoas trabalhadoras.</p>	
130	<p>Promover ações de educação permanente, especialmente para os(as) profissionais da Atenção Básica, com carga horária protegida, para identificar e acompanhar situações de exploração de pessoas trabalhadoras migrantes e refugiadas, utilizando os serviços de saúde como dispositivos de vigilância e articulação de ações intersetoriais de promoção da saúde e de fortalecimento da fiscalização.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
131	<p>Ampliar a fiscalização bem como implementar estratégias para coibir situações de trabalho análogo à escravidão através da articulação interinstitucional com o Ministério Público do Trabalho (MPT), sindicatos, organizações da sociedade civil e demais órgãos competentes, incluindo a divulgação de canais de denúncia, com vistas a fortalecer a promoção da saúde e a garantia dos direitos humanos da população trabalhadora.</p>	<p>Nacional</p>
132	<p>Ampliar a divulgação dos canais oficiais existentes que recebem denúncias relacionadas a violações de direitos trabalhistas, condições inadequadas de trabalho, assédio e outras formas de violência no ambiente de trabalho, utilizando diferentes meios de comunicação, de fácil acesso a todas as pessoas trabalhadoras, especialmente para as em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
133	<p>Instituir, por norma federal, um sistema nacional de ouvidoria em saúde do trabalhador e da trabalhadora, inspirado no modelo do Disque 100, vinculado à RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador), com fluxos definidos de encaminhamentos, garantindo a articulação intersetorial com órgãos de fiscalização, como Ministério Público do Trabalho e Inspeção do Trabalho, e o retorno às pessoas denunciantes, como forma de proteção e promoção da saúde das pessoas trabalhadoras.</p>	<p>Nacional</p>

134	Ampliar e institucionalizar o debate sobre assédio moral e sexual nos ambientes de trabalho, promovendo ações permanentes de sensibilização, formação e prevenção, além da criação de redes de apoio às vítimas e medidas eficazes de responsabilização dos agressores, garantindo o envolvimento das gestões públicas e privadas, sindicatos e movimentos sociais, fortalecendo a cultura do respeito e da proteção à dignidade das pessoas trabalhadoras.	Estadual e Nacional
135	Realizar campanhas permanentes para o combate ao trabalho infantil e ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, bem como sobre os riscos associados às más condições de trabalho, fortalecendo os processos de educação permanente das pessoas trabalhadoras, gestoras públicas e empregadoras, em parceria com sindicatos e movimentos sociais.	Estadual e Nacional
136	Fomentar, junto às instituições de ensino superior, a criação e o fortalecimento de programas de pós-graduação e o ensino, pesquisa e extensão na área de saúde do trabalhador e da trabalhadora, valorizando e mantendo os programas de residência médica e multiprofissional com a ampliação de vagas, e a abertura de novos programas voltados à saúde da população trabalhadora, fortalecendo a formação e a produção de conhecimento na área.	Nacional
137	Fomentar a inserção do tema saúde do trabalhador e da trabalhadora na educação básica de forma transversal e interdisciplinar.	Nacional
138	Realizar avaliação nacional dos impactos da COVID-19 na saúde das pessoas trabalhadoras, com recorte de gênero, raça/cor e território, considerando aspectos físicos, mentais, sociais e laborais, além de fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora para identificar desigualdades aprofundadas pela pandemia, visando orientar políticas de saúde, proteção social e a restauração de garantias trabalhistas e sociais, com a participação social e a articulação entre saúde, trabalho, assistência social e direitos humanos.	Nacional
139	Atualizar a legislação trabalhista para proteger as pessoas trabalhadoras dos impactos das mudanças climáticas, por meio da criação de um grupo de trabalho intersetorial e	Nacional

	<p>tripartite, com sindicatos, controle social e poder legislativo, responsável pela implementação de ações como a adequação dos espaços públicos às novas condições ambientais; elaboração de normas que assegurem a redução da jornada em dias de condições climáticas extremas para pessoas trabalhadoras expostos; o direito de interrupção do trabalho sem prejuízo em situações adversas; o acesso a locais de descanso adequados; e a garantia de temperatura e ventilação apropriadas em ambientes internos.</p>	
140	<p>Implementar de forma efetiva a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, contribuindo para efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, promovendo práticas sustentáveis na agricultura, que incentivem a produção orgânica, como forma de proteção à saúde das pessoas trabalhadoras e empregadas rurais e preservem o meio ambiente e a saúde da população.</p>	Nacional
141	<p>Fortalecer a agricultura familiar e orgânica por meio do fomento a estudos tecnológicos e científicos voltados à redução de danos ambientais e sanitários, incentivando pesquisas sobre os impactos dos agrotóxicos e dos alimentos transgênicos na saúde da população, promovendo a formulação de políticas públicas que desencorajem o uso de agrotóxicos e previnam a contaminação da água, do solo e do ar, em defesa da saúde coletiva e da soberania alimentar.</p>	Nacional
142	<p>Reforçar a regulamentação e o controle do uso de agrotóxicos e outras substâncias comprovadamente tóxicas à saúde das pessoas trabalhadoras, tanto no meio rural quanto urbano, com foco na redução progressiva do uso em larga escala desses produtos, criando mecanismos de rastreabilidade e monitoramento das substâncias aplicadas nas lavouras, vinculando tais ações à preservação da saúde humana e ao enfrentamento da crise climática, garantindo aporte financeiro para educação permanente das pessoas trabalhadoras que manuseiam</p>	Estadual e Nacional

	defensivos, com foco na segurança do trabalho e na transição agroecológica.	
143	Construir estratégias para a distribuição dos recursos do Plano Safra priorizando, por meio de critérios técnicos, as pessoas produtoras rurais comprometidas com práticas agrícolas sustentáveis, que não utilizam agrotóxicos ou agroquímicos agressivos ao meio ambiente e à saúde das pessoas, incentivando a produção agroecológica, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social do campo, como forma de proteção à saúde da população.	Nacional
144	Ampliar e qualificar as ações de fiscalização e de vigilância em saúde da pessoa trabalhadora, especialmente nas áreas rurais, por meio da articulação interinstitucional entre órgãos públicos, movimento sindical e sociedade civil, visando promover e proteger a saúde da população trabalhadora e prevenir doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Estadual
145	Ampliar as ações de saúde da pessoa trabalhadora no âmbito do SUS voltadas à identificação, vigilância e enfrentamento dos impactos do uso e da exposição a agrotóxicos e outros agroquímicos com o objetivo de diminuir as subnotificações das doenças e agravos relacionados a essa prática, promover a prevenção e garantir a proteção da saúde das pessoas trabalhadoras do campo e de áreas urbanas expostas.	Estadual e Nacional
146	Revisar e atualizar a legislação trabalhista e previdenciária com foco na inclusão e proteção efetiva das pessoas trabalhadoras rurais temporárias, agricultoras familiares, garantindo-lhes o acesso a direitos como previdência social adequada, formalização dos vínculos, jornada regulamentada, condições dignas de trabalho e mecanismos eficazes de fiscalização, respeitando as especificidades de suas atividades.	Nacional
147	Garantir a permanência e valorização da pessoa trabalhadora do campo por meio de políticas públicas integradas que incentivem a diversificação da produção, o fortalecimento da agroindústria familiar e a profissionalização da pessoa produtora rural, envolvendo as três esferas de gestão em articulação com instituições	Estadual e Nacional

	de pesquisa, extensão rural e cooperativas, promovendo desenvolvimento sustentável, geração de renda e melhoria das condições de vida e trabalho no meio rural.	
148	Fortalecer, no âmbito da Vigilância em Saúde do Trabalhador, ações intersetoriais voltadas à prevenção, promoção e proteção da saúde mental das pessoas trabalhadoras em conformidade com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, integrando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.	Estadual
149	Implementar uma política de saúde mental no trabalho que integre ações individuais de assistência e recuperação com ações coletivas de proteção e promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e vigilância dos ambientes e processos de trabalho, com intervenções sobre os determinantes da saúde das pessoas trabalhadoras, considerando a complexidade da relação trabalho/sofrimento psíquico.	Estadual e Nacional
150	Estimular que as empresas desenvolvam e implementem ações e políticas institucionais em conformidade com as diretrizes dispostas na Lei Federal nº 14.831/2024 de promoção da saúde mental, do bem-estar das pessoas trabalhadoras e da transparência e prestação de contas, como critério para a obtenção do Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental, bem como assegurar a fiscalização do cumprimento da referida Lei.	Nacional
151	Promover a implementação de ações nos ambientes de trabalho voltadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde integral das pessoas trabalhadoras, incentivando a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), como forma de cuidado continuado, humanizado e alinhado às diretrizes do SUS.	Estadual e Nacional
152	Realizar o monitoramento e a avaliação dos impactos das reformas trabalhistas e previdenciárias na saúde física e mental da população trabalhadora, por meio de estudos científicos com base territorial e recorte de gênero, raça/cor e renda, visando subsidiar políticas públicas e ações específicas de proteção e promoção da saúde no trabalho.	Estadual e Nacional

153	Revogar as Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) e a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma Previdenciária), para recuperar direitos trabalhistas e previdenciários, proibir a terceirização das atividades-fim, especialmente no SUS, combater a privatização direta e indireta e a precarização do trabalho, assegurando vínculos protegidos por meio de concurso público, reduzindo a informalidade e promovendo melhores condições de trabalho e valorização das pessoas trabalhadoras do serviço público.	Nacional
154	Reduzir a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial, como medida de prevenção do adoecimento físico e mental das pessoas trabalhadoras, com plano de carreira e garantindo os direitos trabalhistas, por meio do fortalecimento da atuação das três esferas de governo na valorização da força de trabalho.	Nacional
155	Garantir jornadas de trabalho humanizadas com pausas regulares e respeito aos horários de descanso, reconhecendo legalmente como tempo de trabalho o contato da empresa com a pessoa trabalhadora fora do expediente, a fim de coibir práticas abusivas como assédio moral e reduzir riscos de adoecimento mental, bem como promover a sensibilização das pessoas sobre a importância da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Nacional
156	Revogar o regime de jornada 6x1, substituindo-o por escalas mais equilibradas, como 5x2 ou 4x3, garantindo ao menos dois dias consecutivos de descanso semanal, sem redução salarial, promovendo condições laborais mais justas e saudáveis, contribuindo para a preservação da saúde física e mental das pessoas trabalhadoras.	Nacional
157	Implementar políticas educação permanente, acesso a crédito, consultoria e fornecimento de equipamentos para pequenos empreendedores e pessoas trabalhadoras autônomas, com a criação de um regime tributário simplificado e justo para autônomos de baixa renda, baseado em tributos com caráter simbólico e progressivo, que promovam justiça fiscal, reduzam a informalidade e estimulem a responsabilidade social.	Estadual e Nacional

158	Criar linhas de crédito específicas e acessíveis com condições diferenciadas, juros reduzidos e prazos flexíveis para pequenas empresas investirem em segurança do trabalho, implementar medidas preventivas e adquirir equipamentos adequados, visando a redução de acidentes, a promoção da saúde das pessoas trabalhadoras e a prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Estadual e Nacional
159	Implementar e fortalecer políticas de valorização das pessoas trabalhadoras do serviço público, por meio da criação e/ou revisão de planos de carreira, cargos e salários, garantindo progressão funcional, remuneração justa e condições adequadas de trabalho, vinculando a garantia de realização periódica de concursos públicos como forma de ingresso, assegurando vínculos estáveis, evitando a precarização das relações de trabalho e promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.	Estadual e Nacional
160	Instituir e consolidar a Carreira Única do SUS, com planos de carreira, cargos e salários unificados, jornada de até 30 horas semanais, remuneração compatível, condições adequadas de trabalho e ingresso exclusivo por concurso público, visando à valorização das pessoas trabalhadoras do serviço público e à qualificação da atenção à saúde.	Nacional
161	Retomar a votação do Projeto de Lei (PL) 206/2023, que estabelece jornada máxima de 30 horas semanais para os(as) profissionais de enfermagem, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade no atendimento; e do PL 5312/2016, que regulamenta a jornada, direitos e valorização dos(as) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando condições adequadas para o exercício de suas funções essenciais à saúde pública.	Nacional
162	Implementar um processo formativo para as novas pessoas trabalhadoras da saúde pública sobre os princípios e diretrizes do SUS e as Políticas Estaduais e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, garantindo as condições necessárias para a promoção da saúde no trabalho.	Estadual e Nacional

163	Retomar a política de valorização real do salário-mínimo, com reajustes acima da inflação e atrelados ao crescimento econômico, como instrumento de justiça social, garantindo a isonomia salarial por meio da fiscalização e combate às desigualdades de remuneração entre pessoas trabalhadoras que exercem a mesma função, assegurando o direito à remuneração justa e igualitária e promovendo a equidade nas relações de trabalho.	Nacional
164	Garantir igualdade de tratamento e direitos trabalhistas a todas as pessoas trabalhadoras, independentemente do regime de contratação (terceirizado, concursado etc.), assegurando remuneração justa e igualitária para funções equivalentes, sem discriminação por gênero, raça, cor, etnia ou qualquer outra condição.	Estadual e Nacional
165	Criar uma política que assegure a prévia comunicação às pessoas candidatas de todas as informações relativas às vagas de emprego nas empresas privadas, incluindo critérios de seleção, valor do salário, benefícios, atribuições e responsabilidades, garantindo transparência nas condições de trabalho e prevenindo práticas preconceituosas e discriminatórias durante o processo seletivo.	Estadual e Nacional
166	Implementar cotas específicas para mulheres e homens trans, travestis, transmasculinos, pessoas não binárias, indígenas e quilombolas nos concursos públicos e processos seletivos da administração pública direta e indireta, como ação de reparação histórica que promova o acesso ao trabalho digno, à saúde e à cidadania, garantindo a autonomia e a identidade de cada grupo, com políticas de acolhimento, inclusão e permanência nos espaços institucionais.	Estadual e Nacional
167	Implementar políticas específicas de atenção integral à saúde das mulheres trabalhadoras, reconhecendo os impactos da sobrecarga física, emocional e da dupla jornada, além da exposição contínua a riscos psicossociais, assédio e violência institucional, implementando ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde física e mental com abordagem multiprofissional e	Estadual e Nacional

	<p>intersetorial, integrando as redes de atenção, e garantindo a participação das trabalhadoras na formulação das políticas.</p>	
168	<p>Revisar a legislação trabalhista para garantir a ampliação da licença-maternidade para seis meses, assegurando o aleitamento materno exclusivo conforme recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde), e da licença-paternidade para 30 dias, promovendo a equidade de gênero no cuidado com a criança.</p>	Nacional
169	<p>Corresponsabilizar as três esferas de gestão na implementação da política de cotas para pessoas com deficiência, assegurando infraestrutura adequada e condições de acessibilidade nos ambientes laborais, bem como uma rede de suporte multiprofissional, com acompanhamento regular, sensível à adaptação da pessoa com deficiência, garantindo deste modo a efetividade da política de inclusão no trabalho.</p>	Estadual e Nacional
170	<p>Implementar ações que promovam a inclusão e a valorização da diversidade no ambiente de trabalho, assegurando a promoção de ações de educação permanente para o respeito aos aspectos sociais, étnicos e culturais das pessoas trabalhadoras com deficiência e outros grupos minorizados, com a instituição de comitês de diversidade para a proposição e o monitoramento das ações e como de estratégia de combate ao capacitismo, racismo, xenofobia, homofobia e transfobia.</p>	Estadual e Nacional
171	<p>Garantir políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora que reconheçam e atendam as especificidades das pessoas LGBTQIAPN+, promovendo ambientes de trabalho inclusivos e livres de discriminação de gênero, assegurando acesso integral e humanizado à saúde, articulando as redes de atenção e incluindo processos de educação permanente das equipes de saúde e gestão para o respeito à identidade de gênero e o enfrentamento à invisibilidade e à violência institucional.</p>	Estadual e Nacional
172	<p>Promover ações de qualificação profissional para oportunizar trabalho para a população imigrante, com o objetivo de ampliar o acesso ao mercado de trabalho formal.</p>	Estadual

173	Promover ações de educação permanente, continuada e obrigatória para as pessoas trabalhadoras e gestoras, com carga horária protegida, na perspectiva humanizada das relações, abordando temáticas transversais ao trabalho, no contexto econômico, social e cultural, através da oferta de conteúdos de mediação de conflitos, comunicação positiva e diversidade na origem dos riscos psicossociais, manejando situações decorrentes do processo de trabalho.	Estadual e Nacional
------------	---	---------------------------

EIXO 2

As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

NÚMERO	PROPOSTA	ÂMBITO
201	Regulamentar as novas formas de organização do trabalho, como o teletrabalho, trabalho híbrido, mediado por plataformas digitais, autônomos, terceirizados e outras formas precárias de trabalho, alinhadas aos princípios da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), tendo a contribuição previdenciária como estratégia fundamental para proteção social e o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, incluindo a cobertura por acidentes de trabalho, licenças médicas, reabilitação profissional e aposentadoria por invalidez.	Nacional
202	Fomentar pesquisas interdisciplinares que investiguem os impactos das novas formas de trabalho sobre a saúde mental, com recorte de gênero para além da binariedade e cisgeneridade, raça/cor, território e setor produtivo para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências, garantindo respostas mais efetivas e equitativas às necessidades da população trabalhadora.	Estadual e Nacional
203	Reconhecer e enfrentar os impactos das novas formas e vínculos de trabalho sobre a saúde mental das pessoas trabalhadoras, incorporando este tema como prioridade nas Políticas Estaduais e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	Estadual e Nacional
204	Desenvolver políticas públicas intersetoriais de apoio às pessoas trabalhadoras frente às transformações tecnológicas, com foco em programas contínuos de qualificação e requalificação profissional para lidar com a automação e as novas tecnologias, promovendo a adaptação segura às novas formas de trabalho como	Estadual e Nacional

	forma de prevenir o adoecimento físico e mental e garantir a inclusão produtiva e a proteção social.	
205	Desenvolver ações de orientação e educação em saúde para as pessoas trabalhadoras informais, flexibilizadas e em regime remoto, abordando os riscos ocupacionais a que estão expostas, promovendo a prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho, ampliando o acesso à informação e o cuidado à saúde dessa população.	Estadual
206	Garantir que as pessoas trabalhadoras em regime de teletrabalho tenham acesso a condições adequadas de infraestrutura, ergonomia e ferramentas necessárias para o desempenho de suas atividades, com os custos arcados pelo(a) empregador(a), assegurando o respeito aos limites da jornada laboral, incluindo o direito à desconexão fora do horário de trabalho, como forma de prevenção de adoecimentos e agravos relacionados às novas formas de organização do trabalho e de proteção à saúde física e mental.	Estadual e Nacional

EIXO 3

Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

NÚMERO	PROPOSTA	ÂMBITO
301	Fortalecer o controle social na saúde por meio da criação de CISTTs (Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) nos conselhos de saúde, como estratégia para ampliar os debates sobre o tema junto à sociedade civil organizada e aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas de saúde voltadas à população trabalhadora.	Estadual e Nacional
302	Criar Conselhos Estaduais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, assegurando a participação ativa da sociedade civil organizada na política de saúde.	Nacional
303	Fomentar a atualização das leis que criaram os CMSs (Conselhos Municipais de Saúde) no estado, com o objetivo de garantir a representatividade efetiva da classe trabalhadora, assegurando a participação das pessoas trabalhadoras por meio de suas entidades representativas e respeitando a paridade com relação as pessoas usuárias, nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, fortalecendo o controle social como instrumento legítimo de democracia e defesa do SUS.	Estadual
304	Regulamentar e garantir, em âmbito nacional, mecanismos de incentivo e liberação para que pessoas trabalhadoras indicadas ou eleitas por suas entidades representativas possam participar efetivamente das instâncias de controle social, como conselhos de saúde, conferências, comitês e ações de vigilância	Nacional

	participativa, durante sua jornada de trabalho, sem prejuízo à remuneração ou vínculo, reconhecendo essa participação como parte do direito à saúde e à cidadania, essencial à efetivação do SUS e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	
305	Incentivar a participação ativa da juventude trabalhadora nos espaços de controle social, especialmente nos Conselhos de Saúde, como estratégia de renovação, de fortalecimento da democracia participativa e de construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas.	Estadual e Nacional
306	Tornar obrigatória a realização das Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a cada quatro anos, assegurando um espaço regular para a análise da situação de saúde da população trabalhadora e para a formulação de diretrizes para as políticas públicas, considerando as transformações do mundo do trabalho.	Nacional
307	Garantir a implementação das propostas aprovadas nas Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, por meio do acompanhamento sistemático dos relatórios finais pelos(as) gestores(as) do SUS, com a devida incorporação das deliberações nos instrumentos de planejamento do SUS, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142/1990.	Estadual e Nacional
308	Revogar o art. 7º da Resolução CIB/RS nº 582/24, que retirou o caráter deliberativo dos conselhos gestores dos CERESTs, que era garantido pelo art. 2º da Resolução CIB/RS nº 227/15.	Estadual
309	Desenvolver campanhas estaduais de valorização da participação popular na saúde do trabalhador e da trabalhadora, com foco na produção e ampla divulgação de materiais informativos acessíveis às pessoas trabalhadoras com informações objetivas sobre os espaços de controle social, direitos trabalhistas e à saúde, bem como os mecanismos existentes para sua garantia e defesa, incluindo ações de sensibilização dirigidas aos empregadores de empresas privadas, bem como gestores do setor público, destacando a importância da pauta da Saúde do Trabalhador e da	Estadual

	Trabalhadora e do respeito aos espaços de participação e deliberação coletiva.	
310	Fortalecer a promoção, a proteção e a vigilância em saúde da população trabalhadora, urbana e rural, ampliando os espaços de diálogo permanentes e periódicos, como fóruns, comissões, rodas de conversa e encontros, para a construção coletiva de políticas públicas voltadas a saúde do trabalhador e da trabalhadora e o exercício do controle social, fomentando a articulação intersetorial e interinstitucional entre as áreas da saúde, trabalho, educação, meio ambiente, agricultura, previdência, economia e segurança pública, em parcerias com sindicatos, movimentos sociais, Ministério Público (MP), empresas e demais organizações da sociedade civil	Estadual e Nacional
311	Fortalecer a Vigilância Popular em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio da articulação ativa com movimentos sociais, organizações sindicais e lideranças comunitárias, com a garantia de financiamento.	Estadual e Nacional
312	Garantir financiamento tripartite para a capacitação de representantes sindicais e de órgãos de controle social para a coleta, registro e análise de dados sobre a saúde das pessoas trabalhadoras, disponibilizando acesso destes ao sistema de notificação de eventos e agravos relacionados ao trabalho (SINAN), assegurando o intercâmbio de informações relevantes com os órgãos de saúde e a contribuição na tomada de decisão.	Nacional
313	Implantar as Mesas de Negociação Coletiva entre pessoas trabalhadoras e gestoras públicas em todas as esferas de governo — municipal, estadual e federal —, com caráter consultivo e deliberativo, garantindo a representação das entidades de classe, respeitando a pluralidade sindical e a autonomia dos movimentos sociais de pessoas trabalhadoras, em consonância com a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das relações de trabalho na administração pública.	Estadual e Nacional

<p>314</p>	<p>Fomentar a construção de acordos coletivos por meio do diálogo interinstitucional entre sindicatos, empregadores e órgãos governamentais, com o objetivo de garantir a proteção da saúde e a segurança das pessoas trabalhadoras, respeitando o equilíbrio entre as partes e assegurando condições dignas de trabalho e bem-estar.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
<p>315</p>	<p>Garantir, por meio de legislações e convenções coletivas de trabalho, o direito de apresentação de declaração de comparecimento a serviços de saúde como justificativa válida para ausência no trabalho, sem prejuízo de remuneração ou benefícios, estimulando a negociação coletiva para ampliar esse direito, reconhecendo a importância do cuidado com a saúde física e mental da pessoa trabalhadora, especialmente em ações preventivas e acompanhamentos regulares.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
<p>316</p>	<p>Assegurar a inclusão de ações de educação permanente para o fortalecimento do controle social em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos planos municipais, estaduais e nacional de saúde, com previsão de recursos orçamentários e parcerias com entidades de reconhecida expertise técnica e política no tema, promovendo a qualificação e o protagonismo social na defesa do direito à saúde no trabalho.</p>	<p>Estadual e Nacional</p>
<p>317</p>	<p>Implementar processos regulares e descentralizados de educação permanente em saúde em todas as macrorregiões, voltados a pessoas conselheiras de saúde, lideranças comunitárias, movimentos sociais e sindicais, abordando temas como direitos trabalhistas e previdenciários, políticas públicas de saúde e o funcionamento do SUS, com o objetivo de fortalecer e qualificar a participação popular nas instâncias de controle social, contribuindo para o exercício pleno do direito à saúde e a efetivação da democracia participativa.</p>	<p>Estadual</p>

“COLINHA” DAS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (5ª CNSTT)

Pessoa delegada da 4ª CESTT.

- Esta “colinha” vai ajudá-la na votação das propostas prioritárias para 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).
- Você pode escolher até 3 (três) propostas prioritárias de âmbito nacional, por eixo temático.
- Anote o número de cada uma delas nos quadrinhos abaixo.
- Registre seu voto através da leitura dos QR Codes distribuídos no local da Conferência, a partir das 9h30min do dia 15/06. A votação encerrará as 10h30min do mesmo dia.

EIXO 1

As Políticas Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

--	--	--

EIXO 2

As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

--	--	--

EIXO 3

Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social

--	--	--

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (5ª CNSTT)

Acesse o sistema de votação através do link abaixo ou do QR Code ao lado:

https://ti.saude.rs.gov.br/conferencia_saude_trabalhador/votacao/



Votação propostas prioritárias

4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
RIO GRANDE DO SUL

LOGIN

CPF
(apenas números)

Acessar

1. Insira seu CPF

Vote com Atenção!
Vote somente em propostas válidas;
Não é possível repetir propostas;
Serão admitidos votos em branco;

Voto nº1

Voto nº2

Voto nº3

Voto nº4

Voto nº5

Voto nº6

Voto nº7

Voto nº8

Voto nº9

ENVIAR

2. Escolha até 3 (três) propostas prioritárias de âmbito nacional, por eixo temático, para a 5ª CNSTT.

3. Digite os números das propostas e clique em enviar.

4. Após o recebimento do seu voto, feche o navegador.

*Atenção: as propostas suprimidas do caderno **não** estarão disponíveis para votação.*

4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
RIO GRANDE DO SUL

LOGIN

CPF
(apenas números)

Acessar

Voto recebido com sucesso!
Agora você pode fechar seu navegador!